

DECRETO Nº 135

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 29.535,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

Atividade 2054 – Manut. Do Projeto Multimídia

3.3.90.39.14.00 – Serviços de Estagiários (497) R\$ 135,00

Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (434) R\$ 90,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 300,00

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 1.450,00

3.3.90.39.24.00 – Assoc. Federações e Confederações (319) R\$ 100,00

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (316) R\$ 230,00

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (322) R\$ 80,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. A População

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (519) R\$ 1.200,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. Veíc. E Equip. Rod. Sec. De Obras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 10.900,00

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (712) R\$ 5.600,00

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (720) R\$ 3.500,00

Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura urbana

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (733) R\$ 2.200,00

Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura rural

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (741) R\$ 3.750,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

Atividade 2004 – Manut. Ativ. Da Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (408) R\$ 6.050,00

Atividade 2020 – Manut. E Esp. Do Ginásio Esp. Municipal

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia, Água e Esgoto (482) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (507) R\$ 180,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola

3.3.90.39.99.05 – Serviço de Atendimento Veterinário (611) R\$ 800,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (716) R\$ 1.000,00

- o excesso de arrecadação:

Recurso Livre R\$ 20.415,00

MDE R\$ 90,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda